



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO EM CUMPRIMENTO À SEGURANÇA CONCEDIDA À EMPRESA PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EM MANDADO DE SEGURANÇA N. 0805725-39.2018.4.05.8500, 1ª VARA FEDERAL EM SERGIPE, PARA RECONHECER A ILEGALIDADE DO ATO DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, NO PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELO EDITAL N.º. 004/2018, QUE OBJETIVA A REALIZAÇÃO DA OBRA E SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO, INSPEÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS COM OS RESPECTIVOS RESULTADOS DEMONSTRADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.

Às quinze horas, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 368 de 18.03.2019 – GR, para a lavratura de Ata de alteração de resultado de julgamento de propostas de preços relativas à Concorrência Pública n.º. 004/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para execução da obra e serviço de análise técnica de projeto, inspeção, ensaios tecnológicos com os respectivos resultados demonstrados através de relatório técnico para verificação da estabilidade da estrutura do prédio do Departamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

de Materiais da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 004/2018, parte integrante do processo administrativo n. 23113.018187/2017-82.

A alteração do resultado de julgamento tem como fulcro a Segurança concedida à empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. em Mandado de Segurança n. 0805725-39.2018.4.05.8500, 1ª Vara Federal em Sergipe, para “reconhecer a ilegalidade do ato de habilitação e contratação da empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, no processo licitatório regido pelo Edital nº. 004/2018”.

De acordo com o parecer do Procurador Federal da Advocacia Geral da União junto à UFS, é “possível dar continuidade ao certame 004/2018 inabilitando a empresa LACROSE Engenharia e Consultoria Eireli EPP por decisão judicial e passando a homologação e Adjudicação do objeto da Concorrência Pública n. 004/2018 à classificada seguinte, no caso, a empresa PROGESCON – Projeto Gestão e Consultoria em Engenharia Ltda (...)”.

Sendo assim, a Comissão de Licitação decide rever o ato de resultado de julgamento lavrado em Ata datada de 25 de setembro de 2018, e publicado no Diário Oficial da União n. 186, de 26 de setembro de 2018 para considerar:

a) INABILITADA e DESCLASSIFICADA na Concorrência Pública n. 004/2018 a empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, no valor reduzido de R\$ 171.376,04 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos);

b) HABILITADA e CLASSIFICADA na Concorrência Pública n. 004/2018 a empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

M. A. L.
J. B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Sendo assim, publique-se o resultado de julgamento no Diário Oficial da União e no Portal da Comissão de Licitação: www.cpcfjl.ufs.br, comunique-se através de correio eletrônico diretamente às duas empresas licitantes e, em seguida, encaminhe-se o processo ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe para a pronta homologação e adjudicação do resultado de Classificação à empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de abril de 2019

Antonia Esmmanuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro – SIAPE 1567371